

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/OBJETO

Eventual formação Ata de Registro de Preços para futura aquisição de 3.000 (três mil) sacos de fertilizante agrícola NPK 5-25-15 e 1.200 (mil e duzentos) sacos de fertilizante agrícola Ureia Pro, com 45% de nitrogênio, destinados à utilização no Viveiro Municipal de Luziânia – GO, para a produção de mudas, recuperação de áreas degradadas e demais atividades desenvolvidas pela SEMARH/LUZ.

02. DESCRIÇÃO DAS HIPÓTESES PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

Para atender à demanda de fornecimento de fertilizantes agrícolas destinados à manutenção, recuperação e adubação de áreas verdes, viveiro municipal, projetos de reflorestamento e demais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/LUZ, foram avaliadas as seguintes hipóteses.

Aquisição direta com entregas pontuais e isoladas:

A secretaria poderia realizar contratações esporádicas, conforme a necessidade imediata, por meio de processos individuais de compra. Embora possível, essa alternativa se mostra menos vantajosa, pois pode resultar em oscilação de preços em razão da sazonalidade do mercado de insumos agrícolas, risco de desabastecimento, maior tempo para tramitação processual a cada nova demanda, dificuldade no planejamento e na execução contínua das atividades agrícolas. Além disso, a aquisição fragmentada pode comprometer a economicidade e a eficiência administrativa.

Formação de estoque por meio de aquisição única:

Outra hipótese seria a realização de procedimento para aquisição integral e imediata de grande volume de fertilizantes, formando estoque para consumo

prolongado. Todavia, essa alternativa pode gerar risco de perdas por armazenamento inadequado, possível deterioração do produto em razão de umidade e condições climáticas, impacto orçamentário concentrado em um único exercício e aquisição em volume superior ou inferior à real necessidade ao longo do período.

Formação de ata de registro de preços para futura aquisição:

A formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fertilizantes agrícolas NPK 05-25-15 e Ureia Pro 45% de nitrogênio se apresenta como a alternativa mais adequada, pois permite aquisição conforme a demanda real da secretaria, melhor planejamento orçamentário, redução de riscos de desperdício ou perda de produto, garantia de preços registrados durante a vigência da ata, maior celeridade nas contratações decorrentes, padronização dos insumos utilizados nas atividades agrícolas, e segurança no abastecimento contínuo para manutenção das áreas verdes e projetos ambientais.

Diante das hipóteses, a formação de ata de registro de preços se mostra a solução mais eficiente, econômica e adequada para atender a necessidades da SEMARH/LUZ, assegurando regularidade no fornecimento dos fertilizantes agrícolas NPK 05-25-15 e Ureia Pro 45% de nitrogênio, com racionalização dos recursos públicos e observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento administrativo.

03. APRESENTAR RESULTADOS

A aquisição de fertilizantes agrícolas NPK 05-25-15 e Ureia 45% de nitrogênio representa medida estratégica essencial para assegurar a adequada manutenção, recuperação e desenvolvimento das áreas verdes, viveiros municipais, projetos de reflorestamento e demais ações ambientais promovidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH/LUZ).

O fornecimento regular desses insumos possibilitará a melhoria das condições nutricionais do solo, promovendo maior vigor vegetativo, crescimento saudável das espécies cultivadas e aumento da taxa de sobrevivência de mudas plantadas em projetos ambientais. Como consequência, haverá elevação da eficiência das ações de arborização urbana, recomposição de áreas degradadas e conservação ambiental.

Além disso, a disponibilidade contínua de fertilizantes adequados contribui para maior produtividade e qualidade das mudas produzidas em viveiro, redução de perdas decorrentes de deficiência nutricional do solo, melhoria estética e funcional das áreas verdes urbanas, fortalecimento das políticas públicas ambientais e otimização dos recursos públicos investidos em plantio e manutenção.

A utilização planejada e tecnicamente orientada dos fertilizantes também favorece o desenvolvimento sustentável, garantindo que a adubação seja realizada de forma equilibrada e conforme as necessidades agrônômicas de cada área atendida.

Dessa forma, a aquisição dos fertilizantes não se limita ao suprimento de insumos, mas constitui instrumento fundamental para assegurar a efetividade das ações ambientais, a preservação dos recursos naturais e a melhoria da qualidade ambiental do município, fortalecendo o compromisso institucional da SEMARH/LUZ com o desenvolvimento sustentável.

04. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As pesquisas de preço serão realizadas pelo setor de compras da prefeitura, e serão especificadas posteriormente no parâmetro de preços que será parte integrante do termo de referência.

05. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para essa aquisição é de R\$ 1.290.564,00 (Um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

06. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e regularidade no fornecimento de fertilizantes agrícolas, garantindo a entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos e em estrita conformidade com as especificações técnicas exigidas pela SEMARH/LUZ.

Os fertilizantes NPK 05-25-15 e Ureia 45% de nitrogênio deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes, conforme a legislação vigente, ser entregues em embalagens originais, lacradas e devidamente identificadas, contendo informações claras sobre composição, lote, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar qualidade compatível com os padrões agronômicos recomendados, livres de umidade excessiva, empedramento, contaminação ou qualquer fator que comprometa sua eficiência e aplicação atendendo rigorosamente às especificações quanto à composição química declarada.

A contratada deverá ainda assegurar condições adequadas de transporte e entrega, preservando as características físicas e químicas dos produtos até o recebimento definitivo pela SEMARH/LUZ.

O cumprimento desses requisitos garantirá a eficácia da adubação nas áreas atendidas, assegurando melhor desempenho das espécies vegetais, economicidade na aplicação dos recursos públicos e eficiência nas ações ambientais desenvolvidas pela SEMARH/LUZ.

07. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A aquisição de que se trata esse processo está prevista no Plano Anual de contratações de Compras e Contratações do Fundo Municipal de Meio Ambiente do ano de 2026.

08. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Descrição/Especificação	Código	Quantidade	Unidade de medida
Saco de Fertilizante Agrícola NPK 5-25-15 com 50 kg.	30102	3.000	SACO
Saco de Fertilizante Agrícola Ureia Pro 45% de Nitrogênio com 50 kg.	30102	1.200	SACO

09. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Tendo em vista que a presente aquisição pode ser atendida por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária.

10. IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATADAS

Não foram identificadas aquisições pretéritas ou futuras que tenham relação com a atual aquisição.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra necessidade de adequação do ambiente da secretaria para que a aquisição surta efeitos.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de fertilizantes agrícolas apresentam impactos ambientais que devem ser considerados ao longo de todo o seu ciclo de vida, abrangendo as etapas de produção, transporte, armazenamento, aplicação e destinação das embalagens.

A produção de fertilizantes envolve a extração de matérias-primas minerais e processos industriais que demandam elevado consumo de energia, podendo resultar na emissão de gases de efeito estufa e na geração de resíduos

industriais. No caso específico da ureia, há também impactos relacionados à cadeia produtiva do nitrogênio.

O transporte até o local de entrega contribui para emissões atmosféricas decorrentes do uso de combustíveis fósseis, especialmente quando realizado em longas distâncias. Além disso, o armazenamento inadequado pode causar perdas do produto, empedramento, contaminação e riscos ambientais.

Durante a aplicação, o uso incorreto ou em doses superiores às recomendadas pode ocasionar impactos como contaminação do solo e de recursos hídricos, lixiviação de nutrientes, desequilíbrio nutricional das plantas e emissão de compostos nitrogenados na atmosfera.

Por outro lado, quando utilizados de forma tecnicamente orientada e em conformidade com recomendações agrônômicas, os fertilizantes geram impactos ambientais positivos, pois contribuem para recuperação de áreas degradadas, fortalecimento da vegetação urbana, aumento da cobertura vegetal, melhoria da qualidade ambiental do município.

Ao final do uso, as embalagens devem receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente, evitando descarte irregular que possa comprometer o meio ambiente. Dessa forma, torna-se fundamental adotar práticas mitigadoras, tais como aquisição de produtos registrados e de qualidade comprovada, planejamento técnico das quantidades a serem adquiridas, armazenamento em local seco, ventilado e protegido, a aplicação conforme orientação técnica e necessidade do solo, destinação ambientalmente adequada das embalagens. Essas medidas contribuem para reduzir riscos ambientais e promover uma gestão pública responsável, eficiente e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável nas ações da SEMARH/LUZ.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante o exposto no presente estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é viável, necessária e adequada a esta secretaria. Além disso, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução apontada.

Luziânia-GO, 24 fevereiro de 2026

MILENA ALVES COUTINHO
Matr. 53501